



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ID CidadES: 2023.058E0600005.16.0006

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2023, ADVINDO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES – ID TCE-ES: 2022.017E0600005.02.0002, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.610/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 420/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA A Z EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA - Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **A Z EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.386.206/0001-52, com sede estabelecida na Avenida Rafael Valle dos Reis, s/nº, Campo Acima, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000, neste ato representado pelo **Sr. ARMANDO NOLASCO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 322.294.537-34 e RG nº 92009317-6 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Simão Soares, s/nº, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui o objeto do presente **TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 420/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 11 DE MAIO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 1.465.200,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais)**, na qual será pago pela Contratante de acordo com os serviços efetivamente prestados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 172000000000 – Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **DIVISÃO DE CONTRATOS** - TELEFONE (28) 3535 -1922
Rua Antônio Jacques Soares, nº 54, 2º Andar, Centro – CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS em: 10/05/2024 15:32.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de Maio de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

A Z EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA:04386206000152
Assinado de forma digital por A Z EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA:04386206000152
Dados: 2024.05.10 15:28:39 -03'00'

ARMANDO NOLASCO RIBEIRO
A Z EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA
CNPJ Nº 04.386.206/0001-52
CONTRATADA